PLANNERS
Auditores Independentes

Videre Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(Administrado OSLO CAPITAL DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Demonstrações contábeis do período findo em 28 de fevereiro de 2025
e
Relatório dos Auditores Independentes

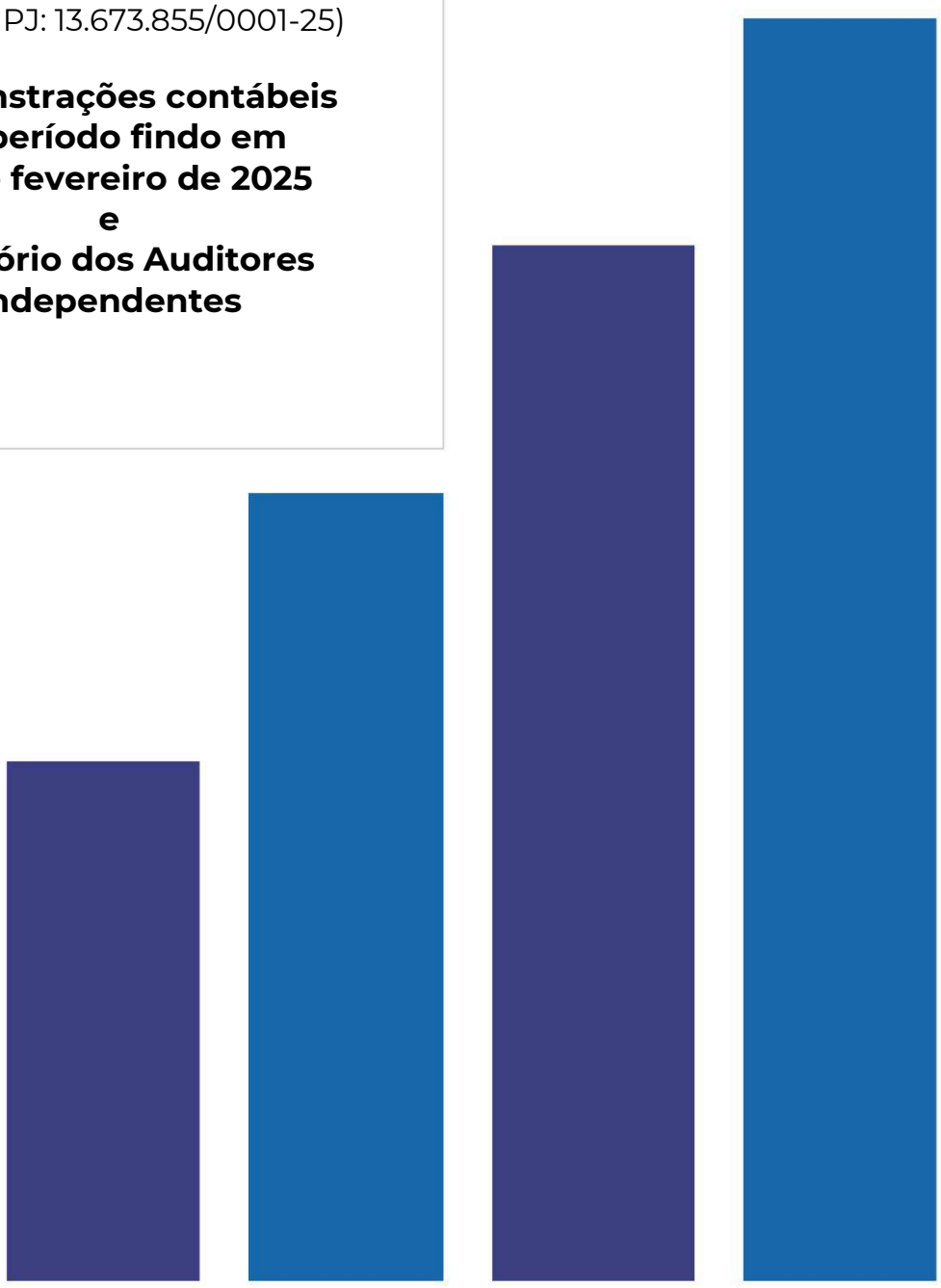

Videre Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ: 57.241.468/0001-95

Administrado pela OSLO CAPITAL DTVM S.A.
CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Demonstrações financeiras do período de 11 de setembro (data do início das atividades) à 28 de fevereiro de 2025

Conteúdo

Página

Relatório dos Auditores Independentes.....**03**

Demonstração da Posição Financeira.....**07**

Demonstração do Resultado **08**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....**09**

Demonstração dos Fluxos de Caixa.....**10**

Notas Explicativas às Demonstrações financeiras.....**11**

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações contábeis

Aos
Administradores e Cotistas do
Videre Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Oslo Capital DTVM S.A.)
São Paulo / SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do Videre Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração do Balanço Patrimonial, em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa (método direto) para o período de 11 de setembro de 2024 (data do início das atividades) à 28 de fevereiro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto quando ao possível efeito dos assuntos descritos no tópico "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Videre Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, em 28 de fevereiro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 11 de setembro de 2024 (data do início das atividades) à 28 de fevereiro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em Participações.

Base para opinião com ressalva

Participação em Cotas de Fundos de Investimento

Conforme apresentado no demonstrativo da composição da carteira e na nota explicativa nº 5.b, em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possuía investimentos em cotas de outros fundos de investimento em participações, para os quais foram emitidos relatórios de auditoria com os seguintes assuntos:

(i) Fram Capital Floresta Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (Fundo Investido), com saldo apresentado nestas demonstrações contábeis, na rubrica de Cotas de Fundo de Investimento, pelo montante de R$ 2.155 mil, o que representava 5,12% (cinco virgula doze porcento) sobre o patrimônio líquido do Fundo.

O relatório de auditoria do referido fundo investido foi emitido em 25 de maio de 2025, contendo ressalva sobre o fato de o patrimônio líquido e ativo estarem superavaliados na ordem de R$ 199.202 mil, em decorrência da não aplicação dos requisitos da Resolução CVM nº 23 de 16 de dezembro de 2024, que aprovou a Orientação Técnica OCPC 10 - Créditos de Carbono.

(ii) Fram Capital Marapé II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (Fundo Investido), com saldo apresentado nestas demonstrações contábeis, na rubrica de Cotas de Fundo de Investimento, pelo montante de R$ 1.403 mil, o que representava 3,33% (três virgula trinta e três porcento) sobre o patrimônio líquido do Fundo.

O relatório de auditoria do referido fundo investido foi emitido em 25 de julho de 2025, contendo abstenção de opinião devido ao fato de que a Companhia Marapé Holding e Participações S.A (Companhia Investida), e que representava 101,22% (cento e um virgula vinte dois porcento) sobre o patrimônio líquido do Fundo, não apresentou suas demonstrações contábeis auditadas até a data de emissão do relatório de auditoria do referido Fundo investido

Desta forma, mesmo tendo realizado determinados procedimentos de auditoria adicionais para avaliação da carteira dos fundos investidos, não pudemos concluir sobre possíveis distorções ou ajustes nos registros contábeis destes fundos investidos que, caso ocorressem, poderiam alterar os resultados do Fundo, bem como a apresentação dos saldos de investimento.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações contábeis , a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações contábeis .

Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações contábeis , tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações contábeis .

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
• Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo.

Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as Demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras do Fundo ou atividade de negócio do Fundo para expressar uma opinião sobre as Demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho pela auditoria do Fundo e, consequentemente, pela opnião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das Demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de julho de 2025.

PLANNERS AUDITORES INDEPENDENTES
CRC.SP. Nº. 2SP 14.712/O-2

Valter Piovam
Contador CRC 1SP 146.651/O-0

Fábio de Souza Serrão
Contador CRC 1SP-242.134/O-7

VIDERE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 57.241.468/0001-95

Administrado pela: Oslo Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Balanço Patrimonial

Em 28 de fevereiro de 2025

(Em milhares de Reais)

				28 de fevereiro de 2025	
Aplicações/especificações	**Nota**	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor R$ mil**	**% sobre PL**
Ativo Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa				**2.868**	**6,81**
Diponibilidades				**-**	**-**
Bancos				-	-
Aplicações Interfinanceiras				**2.868**	**6,81**
Operações compromissadas	4		3.503	2.868	6,81
Títulos e valores mobiliários				**39.395**	**93,53**
Títulos de renda fixa				**35.837**	**85,08**
Debêntures	5.a		66.998	71.674	170,17
(-) PDD debêntures	5.a		(33.499)	(35.837)	(85,09)
Contas de fundos de investimentos				**3.558**	**8,45**
Contas de fundos de investimentos em participações	5.b		12.706	3.558	8,45%
Total do Ativo				**42.263**	**100,34**
Passivo Circulante					
Taxa de administração	10			10	0,02
Taxa de gestão	10			120	0,28
Auditoria				15	0,04
Total passivo				**145**	**0,34**
Patrimônio líquido	14	cotas	175.234	**42.118**	**100,00**
Cotas Subscritas/integralizadas				74.075	175,87
Resultados acumulados				(31.957)	(75,87)
Total do passivo e do patrimônio líquido				**42.263**	**100,34**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

VIDERE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 57.241.468/0001-95
Administrado pela: Oslo Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente

Período de 11 de setembro de 2024 (data de ínicio das atividades) à 28 de fevereiro de 2025

(Em milhares de Reais)

	28 de fevereiro de 2025
Especificação	**Valor R$ mil**
Títulos e valores mobiliários	**(31.802)**
Títulos de renda fixa	**(31.993)**
Valorização de debêntures	3.844
(-) PDD debêntures	(35.837)
Cotas de fundos de investimento	**191**
Resultado com cotas de fundos de investimento em participações	191
Receitas financeiras	**102**
Operações compromissadas - LTN	102
Despesas	**(257)**
Taxa de administração	(57)
Taxa de gestão	(184)
Auditoria	(15)
Taxa ANBIMA/CVM	(1)
Resultado do período	**(31.957)**
Outros resultados abrangentes	-
Resultado abrangente do período	**(31.957)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

VIDERE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 57.241.468/0001-95

Administrado pela: Oslo Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Período de 11 de setembro de 2024 (data de ínicio das atividades) à 28 de fevereiro de 2025

(Em milhares de Reais)

	Integralização de cotas	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Saldos no inicio do período - 11 de setembro de 2024	**-**	**-**	**-**
Integralização de cotas	74.075	-	74.075
Resultado do período	-	(31.957)	(31.957)
Saldo em 28 de fevereiro de 2025	**74.075**	**(31.957)**	**42.118**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

VIDERE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 57.241.468/0001-95

Administrado pela: Oslo Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto

Período de 11 de setembro de 2024 (data de ínicio das atividades) à 28 de fevereiro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	28 de fevereiro de 2025
	Valor R$ mil
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Pagamento de taxa de administração	(47)
Pagamento de taxa de gestão	(64)
Pagamento ANBIMA/CVM	(1)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(112)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Compra de cotas de fundos de investimentos em participações	(9.526)
Amortização de cotas de fundos de investimentos em participações	6.159
Aquisição de debêntures	(67.830)
Compra - Operações compromissadas	(232.242)
Revenda - Operações ompromissadas	232.344
Caixa líquido das atividades de investimento	**(71.095)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Integralização de cotas	74.075
Caixa líquido das atividades de financiamento	**74.075**
Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**2.868**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício / período	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício / período	**2.868**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

VIDERE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ nº 57.241.468/0001-95

Administrado pela Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Anteriormente denominada FRAM CAPITAL DTVM S.A.”) CNPJ nº 13.673.855/0001-25

NOTAS EXPLICATIVAS – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Período de 11 de setembro de 2024 (início das atividades) a 28 de fevereiro de 2025

Valores em milhares de Reais – exceto valor unitário da cota

1. Contexto operacional

O Videre Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada (“Fundo”), administrado pela Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., foi constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração indeterminado. O objetivo do Fundo é proporcionar aos seu cotistas a valorização de suas cotas por meio de aplicação de seu patrimônio líquido na aquisicação de ativos alvos. O Fundo é considerado restrito e classificado como Tipo 3 diversificado nos termos do Código ANBIMA.

O Fundo iniciou as atividades em 11 de setembro de 2024.

O Fundo é destinado a investidores profissionais, assim entendidas as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras que se enquadrem no conceito de investidor profissional, nos termos da Instrução CVM nº 30/21 e suas alterações. que (i) busquem rentabilidade, no longo prazo, compatível com a política de investimento do Fundo, conforme prevista no regulamento, (ii) aceitem os riscos associados aos investimentos do Fundo, e (iii) não necessitem de liquidez no curto prazo, dada a limitada ou inexistente liquides das cotas em negociação no mercado secundário.

Observados os critérios de concentração da carteira, limites e restrições de investimentos descritos no regulamento do Fundo e na legislação vigente à época, o Fundo investirá preponderantemente em Ativos Alvo, por meio do investimento em cotas de outros FIP, sempre de acordo com a política de investimentos e de acordo com as disposições da Resolução CVM 175.

Na realização dos investimentos do fundo, o administrador atenderá as determinações do gestor, desde que estas estejam amparadas pela legislação aplicável.

Não obstante a diligência da administradora e do gestor em colocar em prática a política de investimento delineada no regulamento, a administração não poderá ser responsabilizada por eventual depreciação dos bens ou ativos integrantes da carteira, ou prejuízos em caso de liquidação do Fundo (salvo na hipótese de tais prejuízos ou depreciações terem ocorrido em razão de culpa ou dolo desse mesmo agente), assumindo o cotista os riscos inerentes a este tipo de investimento. não há garantia de que os objetivos do Fundo serão alcançados.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela administradora, pela gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais o sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido. Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações que o patrimônio líquido da classe se torne negativo.

Nos termos da Instrução CVM 579/16, e conforme política de investimento disposta no seu regulamento, o Fundo é considerado pelo administrador e gestor como não entidade de investimento, com base em análise mediante formulário próprio para esse fim.

VIDERE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ nº 57.241.468/0001-95

Administrado pela Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Anteriormente denominada FRAM CAPITAL DTVM S.A.”) CNPJ nº 13.673.855/0001-25

NOTAS EXPLICATIVAS – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Período de 11 de setembro de 2024 (início das atividades) a 28 de fevereiro de 2025

Valores em milhares de Reais – exceto valor unitário da cota

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações,as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente Instruções CVM nº 175/22 e 579/16 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

As demonstrações contábeis não estão sendo apresentadas de forma comparativa com o período anterior, tendo em vista que o fundo iniciou suas atividades em 11 de setembro de 2024 e foram aprovadas pela Administração em 28 de julho de 2025.

A moeda funcional utilizada nas demonstrações contábeis e financeiras é o Real do Brasil.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem o saldo de conta movimento e instrumentos financeiros com vencimento original de 3 meses ou menos, a partir da data de contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no seu valor.

b) Investimentos

Cotas de fundos de investimentos

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pela Administradora do fundo investido.

c) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis do Fundo, de acordo com as normas contábeis vigentes exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis, são reconhecidas no exercício em que as são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

d) Valor Justo e recuperação ao valor recuperável dos ativos

Os valores contábeis dos ativos são revisados a cada data de balanço para avaliar se há necessidade de reconhecimento de alguma perda por redução ao valor recuperável do investimento. Caso exista a referida indicação, estima-se o valor a recuperar do ativo e reconhece-se a perda. Essa revisão é efetuada, no mínimo, uma vez ao ano e os ajustes são reconhecidos no resultado do período.

e) Outros ativos e passivos (circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

f) Lucro (Prejuízo) por cota

O Lucro ou prejuízo líquido por cota é calculado de acordo com o resultado apurado no período dividido pelo número de cotas emitidas, com o objetivo de mensurar a participação de cada cota no desempenho do fundo durante o exercício.

4. Caixa e equivalente de caixa

Ao final do período de 28 de fevereiro de 2025, o Fundo obtinha a seguinte posição com caixa e equivalentes de caixa:

Aplicações Interfinanceiras

	2025
Operações compromissadas – NTN -F	2.868
Total	**2.868**

5. Investimentos

Títulos de renda fixa

Descrição	**Qtde**	**Valor bruto R$**
Debêntures	66.998	71.674
(-) PDD Debêntures	(66.998)	(35.837)
Total	**-**	**35.837**

O Fundo registrou um resultado de R$ 3.843 com debêntures, que está registrado na rúbrica “Valorização de debêntures” e uma provisão para perda de (35.837) que está registrado na rúbrica “(-) PDD debêntures” em sua demonstrações do resultado e do resultado abrangente.

Cotas de fundos de investimentos

Os investimentos referem-se à participação nos Fundos Fram Capital Floresta Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Classe D e Fram Capital Marapé II Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura – Mezanino, detendo as seguintes posições em 28 de fevereiro de 2025:

Fundos	**Qtde de cotas**	**Valor cota R$**	**Valor bruto R$**
Fram Capital Floresta FIP – Classe D	1.592,5040	1.353,4311	2.155
Fram Capital Marapé II FIP - Mezanino	11.113,0248	126,2107	1.403
Total	**12.705,5288**		**3.558**

O Fundo obteve um resultado de R$ 192 com cotas de fundos de investimentos em participações e está registrado na rúbrica “Resultado com cotas de fundos de investimento em participações” em sua demonstrações do resultado e do resultado abrangente.

VIDERE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ nº 57.241.468/0001-95

Administrado pela Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Anteriormente denominada FRAM CAPITAL DTVM S.A.”) CNPJ nº 13.673.855/0001-25

NOTAS EXPLICATIVAS – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Período de 11 de setembro de 2024 (início das atividades) a 28 de fevereiro de 2025

Valores em milhares de Reais – exceto valor unitário da cota

Informações sobre os Fundos Investidos:

i) Fram Capital Floresta FIP

Constituído sob a forma de condomínio fechado, com exercício social no último dia útil de fevereiro de cada ano, destinado a investidores qualificados e tem como objetivo investir preponderantemente em empresas alvo e empresas investidas.

As demonstrações financeiras do Fundo foram auditadas pela CLA – Clinton Larson Allen Brasil Auditores independentes, que emitiram relatório, em 27 de maio de 2025, contendo ressalva relativa ao investimentos na Samauma Empreendimentos Imobiliários S.A (“Companhia investida”) que foi avaliada a valor justo no montante de R$ 480.890 mil. A Companhia investida apresenta momento operacional inicial e como parte de sua estratégia adquiriu uma propriedade com o intuito de obter futuramente a certificação de carbono. De acordo com a Resolução CVM nº 23 de 16 de dezembro de 2024, que aprovou a Orientação Técnica OCPC 10 - Créditos de Carbono, tais ativos, quando registrados no agente originador, devem ser mensurados ao menor valor entre o custo de formação e o seu valor realizável líquido, que em 28 de fevereiro de 2025 montam em R$ 281.688 mil. Desta forma, em 28 de fevereiro de 2025, o ativo e o patrimônio líquido do Fundo estão superavaliados em R$ 199.202 mil.

ii) Fram Capital Marapé II FIP

Originou-se por meio de Cisão do Fram Capital Itamaracá Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (anteriormente denominado Fram Capital Marapé Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura). Foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com exercício social no último dia útil de fevereiro de cado ano. É destinado a investidores profissionais e investirá preponderantemente em empresas alvo.

As demonstrações financeiras do Fundo foram auditadas pela Planners Auditores Independentes, que emitiram relatório, em 27 de julho de 2025, contendo abstenção de opinião relativo ao fato de que a Companhia Marapé Holding e Participações S.A, investida do Fundo, não apresentou suas demonstrações financeiras auditadas até a data de emissão do relatório de auditoria do Fundo.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas para fins de proteção patrimonial ou envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias que integram a carteira do fundo com o propósito de (i) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No período findo de 17 de setembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, o Fundo não mantinha e nem efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Fatores de risco

A carteira da Classe Única e, por consequência, seu patrimônio, estão sujeitos a diversos riscos, dentre os quais destacamos os abaixo relacionados, podendo, assim, gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Não há garantia completa de eliminação da possibilidade de perdas para a Classe Única e para os Cotistas, não podendo a Administradora, a Gestora, o Custodiante ou qualquer de suas coligadas, em hipótese alguma, ser responsabilizados, entre outros eventos, por qualquer depreciação ou perda de valor dos ativos integrantes da carteira da Classe Única, pela inexistência de um mercado secundário para os Ativos Alvo e Ativos Financeiros integrantes da carteira da Classe Única ou por eventuais prejuízos incorridos pelos Cotistas quando do pagamento de amortização ou resgate de suas Cotas.

- Riscos de mercado:
- Riscos de Crédito;
- Riscos de Liquidez
- Riscos Operacionais;
- Risco de Descontinuidade;
- Riscos de Fungibilidade;
- Riscos de Governança;
- Risco de Coinvestimento;
- Risco de Alteração da Legislação e da Interpretação Aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas;
- Majoração de Custos dos Prestadores de Serviços;
- Restrição à negociação de Cotas da Classe Única que Sejam Objeto de Distribuição Pública a Investidores Profissionais por Rito de Registro Automático;
- Riscos Relacionados a Disseminação de Doenças Transmissíveis

8. Características, emissão, amortização e resgates de Cotas

Características

As cotas da classe correspondem a frações ideias de seu patrimônio e são divididas em 1 subclasse A.

Após a 1ª integralização, o valor unitário das cotas da subclasse A corresponderá ao patrimônio líquido dividido pelo número de cotas A em circulação.

Todas as Cotas serão registradas pelo Administrador e mantidas em contas de depósito individuais separadas em nome dos cotistas.

As Cotas serão integralizadas em moeda corrente nacional, por meio de crédito do respectivo valor em recursos disponíveis na Conta da Classe Única, mediante qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN, ou por contribuição, diretamente, de ativos alvo.

Emissão, Colocação e Amortização De Cotas

A primeira emissão de cotas foi de até R$ 5.000 (cinco mil) cotas, possuindo cada cota o valor unitário de R$ 1 (mil reais), perfazendo o montante de R$ 5.000 (cinco milhões de reais), das quais já foram totalmente integralizadas.

As Cotas serão distribuídas publicamente com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 160/22.

Os subscritores de cotas deverão atender aos requisitos mínimos previstos no regulamento do Fundo e, adicionalmente, declarar ter ciência de que (i) as cotas foram objeto de oferta restrita, nostermos da Instrução CVM 160/22, automaticamente dispensada de registro perante a CVM, e (ii) as cotas estão sujeitas às restrições à negociação previstas no referido regulamento e na Instrução CVM 160/22.

As cotas integralizadas em cada chamada de capital serão convertidas pelo seu valor unitário calculado no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao da efetiva disponibilidade dos recursos.

As cotas poderão ser integralizadas em ativos alvo pelo valor justo dos ativos objetos de integralização de cotas, devendo estar respaldado em laudo de avaliação.

As cotas não são resgatáveis antes do término do prazo de duração, mas poderão ser amortizadas. As amortizações ocorrerá em regime de caixa, resultante do vencimento ou recebimento de quaisquer valores provenientes de ativos alvo, conforme solicitação do gestor.

No período de 11 de setembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025 não houve amortizações.

Resgate

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou por decisão de assembleia de cotistas, decorrente de amortizações totais.

9. Cotas integralizadas

No período findo em 28 de fevereiro de 2025, foram integralizadas 72.568,70 cotas, perfazendo um montante de R$ 74.075 (setenta e quatro milhões e setenta e cinco mil reais). As quais ao final do período, o valor unitário das cotas estavam cotizadas em R$ 580,38818992, perfazendo um patrimônio líquido de R$ 42.118.

10. Transações com partes relacionadas

As características das operações realizadas junto à sua Administradora estão demonstradas a seguir:

Despesa	Exigibilidades	Despesas	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	10	57	Oslo Capital DTVM S.A.	Administração
Taxa de gestão	120	184	Fram Capital Gestão de Ativos Ltda.	Gestora

11. Serviços de administração, gestão, custódia, escrituração e controladoria

O Fundo é administrado pela Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Anteriormente denominada Fram Capital DTVM S.A.”), autorizada a prestar os serviços de Administrador, custódia e controladoria de carteiras de valores mobiliários.

A Gestão da carteira do Fundo será gerida pela Fram Capital Gestão de Ativos LTDA, autorizada a prestar os serviços de gestor profissional dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo.

As atividades de Custódia previstas no Artigo 37 da Instrução CVM n.º 175/22 serão desempenhados pelo Administrador do Fundo. Caso seja necessária a contratação de custodiante, este será contratado pelo Administrador.

12. Custódia de títulos em carteiras

As ações de companhias de capital aberto encontram-se devidamente registradas junto a agentes custodiantes devidamente habilitados. As cotas de fundos permanecem custodiadas junto ao respectivo administrador destes. Os títulos públicos junto à Selic e os títulos privados junto à Cetip ou outra entidade devidamente autorizada. A taxa de Custódia está inclusa na taxa de administração.

13. Remuneração da Administração e Gestão

Pela prestação de serviços de administração fiduciária, escrituração de cotas e remuneração dos prestadores de serviço contratados pela administradora. Faz jus a uma taxa de administração correspondente a 0,10% ao ano, incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo observada remuneração mínima mensal equivalente a R$ 10 (dez mil reais), corrigido anualmente pela variação positiva do IPCA (ou, na sua ausência, pela variação positiva do IGP-M), contados da data da integralização.

No período de 11 de setembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025 houve despesa com taxa de administração no montante de de R$ 57 (cinquenta e sete mil reais).

A Gestora, faz jus a uma taxa mensal de gestão, equivalente a 1% incidentes sobre o Patrimônio Líquido.

No período de 11 de setembro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025 houve despesa com taxa de gestão inferir a R$ 184 (cento e oitenta e quatro mil reais).

A taxa de administração e gestão são calculadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos, e paga diretamente pelo Fundo a administração até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Não há cobrança de taxas de performance, ingresso ou de saída do Fundo.

VIDERE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ nº 57.241.468/0001-95

Administrado pela Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Anteriormente denominada FRAM CAPITAL DTVM S.A.”) CNPJ nº 13.673.855/0001-25

NOTAS EXPLICATIVAS – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Período de 11 de setembro de 2024 (início das atividades) a 28 de fevereiro de 2025

Valores em milhares de Reais – exceto valor unitário da cota

14. Patrimônio Líquido

Em 28 de fevereiro de 2025, o patrimônio líquido do Fundos estava representado por 72.568,69865943 cotas ao valor unitário de R$ 580,38818992 produzindo um montante de R$ 42.118 (quarenta e dois milhões, cento e dezoito mil reais). No período o resultado do Fundo (receitas/Despesas) foi de R$ (31.957) (trinta e um milhões, novecentos e cinquenta e sete mil reais).

15. Tributação

Não há incidência de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela carteira do Fundo.

De acordo com a Lei nº 11.312/06, nas amortizações ou no resgate de cotas ou liquidação do Fundo, a base de cálculo do imposto de renda será a diferença positiva entre o valor da amortização ou do resgate e o valor de custo de aquisição das cotas, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento). Os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo, estão sujeitos à tributação na mesma alíquota.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, cotistas isentos, imunes, nos casos previstos na legislação em vigor.

16. Encargos debitados ao Fundo

Os encargos debitados do Fundo no período de 11 de setembro de 2024 (início das atividades) à 28 de fevereiro de 2025 estão representados abaixo:

DESPESAS	Saldo 28/02/2025	% do PL médio
Despesas	**257**	**0,49**
Taxa de administração	57	0,11
Taxa de gestão	184	0,35
Auditoria	15	0,03
Taxa ANBIMA/CVM	1	0,00
Patrimônio Líquido médio	51.879	

17. Evolução do valor da cota e rentabilidade

	PL Médio	Valor da cota em R$	Rentabilidade (%) no período	Rentabilidade (%) acumulada
set-24	5.053	1.007,25	-	-
out-24	24.235	1.020,52	1,32	1,32
nov-24	49.349	1.032,38	1,16	2,49
dez-24	66.995	1.043,10	1,04	3,56
jan-25	74.753	1.059,68	1,59	5,21
fev-25	75.762	580,39	(45,23)	(42,38)

A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

18. Contrato de prestação de serviços de controladoria para o Fundo

A prestação dos serviços de distribuição, liquidação, controle de ativos e passivos, cálculo de cota, processamento, contabilidade e tesouraria, serão desempenhados pelo Administrador do Fundo, visando ao atendimento das normas Legais e Regulamentares. Caso seja necessária a contratação de custodiante, este será contratado pelo Administrador.

19. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

20. Política de divulgação das informações

A convocação da Assembleia Geral far-se-á por meio de correspondência encaminhada a cada Cotista, admitida a utilização de correio eletrônico, ficando os Cotistas responsáveis, para tanto, pela atualização de seus dados cadastrais, ou por publicação em periódico de grande circulação (informado previamente aos Cotistas) e dela constarão, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Geral de Cotistas, bem como a respectiva ordem do dia a ser deliberada, sendo que, caso não disponha em contrário a convocação, a Assembleia Geral ocorrerá na sede da Administradora.

21. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento a Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou e nem teve serviço prestado pela Planners Auditores Independentes, relacionados a este Fundo de Investimento por ela administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

VIDERE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ nº 57.241.468/0001-95

Administrado pela Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Anteriormente denominada FRAM CAPITAL DTVM S.A.”) CNPJ nº 13.673.855/0001-25

NOTAS EXPLICATIVAS – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Período de 11 de setembro de 2024 (início das atividades) a 28 de fevereiro de 2025

Valores em milhares de Reais – exceto valor unitário da cota

22. Alterações estatutárias

Não houve alterações estatutárias no período de 11 de setembro de 2024 (início das atividades) a 28 de fevereiro de 2025.

23. Eventos Subsequentes

Após 28 de fevereiro de 2025 até a data da aprovação das demonstrações financeiras pela Administradora do Fundo, não ocorreram eventos que necessitam de divulgação nas demonstrações contábeis.

Ariana Renata Pavan
Diretora responsável

Maiara de Souza Andrade
Contadora - CRC nº: 1SP-340876/O-9